ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1027 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 719, DE 14/06/2017, PUBLICADA EM 20/06/2017, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.003, DE 15/01/2021, PUBLICADA EM 19/01/2021, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA Nº 006/2011), CELEBRADO EM 18/10/11, ENTRE A ENTÃO SEA, A CECA, O INEA E A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) – REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 14 de abril de 2021, processos administrativos n° SEI-070002/000349/2021 e SEI E-07/500955/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA/PRES nº 719, de 14/06/2017, publicada em 20/06/2017, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.003, de 15/01/2021, publicada em 19/01/2021, que

criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº 006/2011), celebrado em 18/10/11, entre a então Sea, a Ceca, o Inea e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) – Refinaria Duque de Caxias - REDUC.

Parágrafo Único. Prorrogar o prazo estabelecido no art. 3º, da Portaria INEA/PRES nº 1.003/2021 por mais 3 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 20.04.2021, DO nº 74, página 30